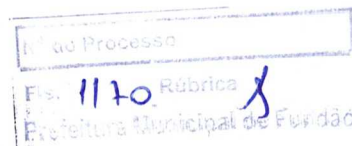


PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001-07



**ATA nº 09 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 580/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, em sessão interna, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2022, processo administrativo nº 10.160/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se que na Sessão realizada no dia 26 de julho de 2022 decidiu a Comissão converter o feito em diligência notificando a licitante RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI para comprovar, no prazo de 2 (dois) dias, a exequibilidade da proposta no que concerne ao apontamento realizado pelo setor técnico, o que foi cumprido tempestivamente. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros a justificativa apresentada pela licitante RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI quanto à exequibilidade dos preços ofertados na proposta de preços, onde afirma que “o valor referente à mão de obra para o ajudante e o carpinteiro, atrelados a redução do índice de produtividade, se referem a dados estipulados pela empresa para execução dos serviços. Declara que não haverá prejuízos na execução dos serviços em análise em função da redução constatada, tendo em vista que, as informações apresentadas são completamente capazes de serem executadas, não havendo o que se falar em prejuízo para a Administração Pública. Aduz ainda que a redução dos preços unitários propostos, tanto para este item quanto para os outros itens constantes na planilha orçamentária, também se justificam pelo fato da empresa RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI já estar a bastante tempo no mercado e possuir coeficiente de produção apropriados para serviços conforme grau de sua dificuldade. Neste caso, os serviços relacionados envolvem mão de obra qualificada e bem preparada para a execução dos serviços de forma a permitir um custo mais competitivo”. Insta ressaltar, que o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos avaliou as propostas de preços e constatou que não há indícios de inexecuibilidade das propostas apresentadas, solicitou apenas que se verificasse a exequibilidade quanto ao valor do item 4.01 das propostas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001-07

Processo nº 1171
Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

preços das licitantes COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e se a mesmas comprovassem a exequibilidade estariam em conformidade. Diante disso, verificamos que a empresa RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI apresentou a documentação solicitada. Ato contínuo, analisando o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos quanto as propostas de preços das licitantes habilitadas, conclui o mesmo que a empresa RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentaram a documentação técnica solicitada no edital, porém, a empresa COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não apresentou conformidade quanto a composição do item 4.01, vez que apresentou como referência a mão de obra da tabela do DER-ES cujo honorário é inferior ao do SICRO, bem como inseriu equipamento retroescavadeira (30029) no lugar de carpinteiro (P9808), descaracterizando a composição, estando sua proposta em desconformidade com o solicitado no edital. Nestes termos, a CPL, após análise dos documentos das Propostas de Preços e com base no Parecer Técnico emitido, decide **CLASSIFICAR a licitante RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, na condição de Empresa de Pequeno Porte, ante ao cumprimento de todas as disposições do Edital e **DESCCLASSIFICAR** a licitante **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** por deixar de cumprir com as disposições do Edital. Ato contínuo a CPL declara **VENCEDORA da licitação à empresa RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, cujo valor global da proposta foi de R\$ 4.697.539,15 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos). O resultado do julgamento da Proposta será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos para homologação. Registra-se por fim, que foi necessário realizar ato de rerratificação das Atas nº 04, 05, 06 e 07, tendo em vista constar erro material, ou seja, constou equivocadamente objeto diverso do licitado, devendo ser corrigido, conforme termos que seguem anexos a esta ata. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 15h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Wanderson Morett dos Santos Rosa
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001-07

Processo
1172
Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

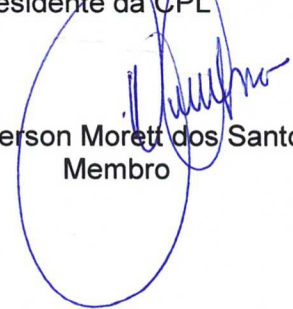
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA Nº 04 - DECISÃO RECURSO -
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

Pelo presente termo, fica rerratificada a Ata da sessão de licitação ocorrido no dia treze de julho de dois mil e vinte e dois, às 15h30min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, vez que constou erro material, pois foi registrado equivocadamente objeto diverso do licitado. Assim, onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA “DOUTOR MAURO MATTOS PEREIRA” - CASA AGOSTINI, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, S/Nº, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, NO TREVO DE CHEGADA À CIDADE PELA RODOVIA BR 101 NORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS”, leia-se “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS”. Demais registros permanecem inalterados e, portanto, ratificados.

Fundão/ES, 29 de julho de 2022.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Wanderson Moretti dos Santos Rosa
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001-07

1173 Rôbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA Nº 05 – ABERTURA DA
PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

Pelo presente termo, fica rerratificada a Ata da sessão de licitação ocorrido no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, vez que constou erro material, pois foi registrado equivocadamente objeto diverso do licitado. Assim, onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA “DOUTOR MAURO MATTOS PEREIRA” - CASA AGOSTINI, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, S/Nº, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, NO TREVO DE CHEGADA À CIDADE PELA RODOVIA BR 101 NORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS”, leia-se “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS”. Demais registros permanecem inalterados e, portanto, ratificados.

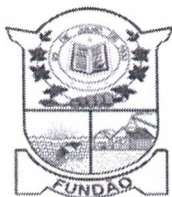
Fundão/ES, 29 de julho de 2022.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Wanderson Morett dos Santos Rosa
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001-07

Processo nº 1174
Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão

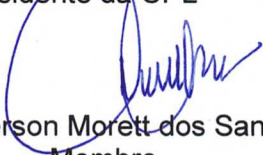
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA Nº 06 – ABERTURA DA
PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

Pelo presente termo, fica rerratificada a Ata da sessão de licitação ocorrido no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, às 15h45min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, vez que constou erro material, pois foi registrado equivocadamente objeto diverso do licitado. Assim, onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA “DOUTOR MAURO MATTOS PEREIRA” - CASA AGOSTINI, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, S/Nº, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, NO TREVO DE CHEGADA À CIDADE PELA RODOVIA BR 101 NORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS”, leia-se “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS”. Demais registros permanecem inalterados e, portanto, ratificados.

Fundão/ES, 29 de julho de 2022.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Wanderson Moretti dos Santos Rosa
Membro


Zuimira Gozer Zerbini
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001-07

Protocolo nº 1175
Roberto X
Prefeitura Municipal de Fundão

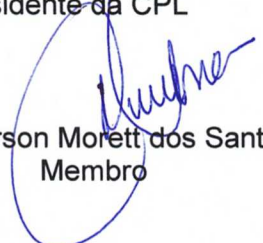
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA Nº 07 – ABERTURA DA
PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

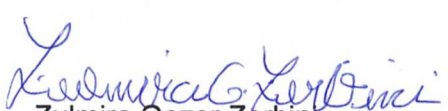
Pelo presente termo, fica rerratificada a Ata da sessão de licitação ocorrido no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, vez que constou erro material, pois foi registrado equivocadamente objeto diverso do licitado. Assim, onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA “DOUTOR MAURO MATTOS PEREIRA” - CASA AGOSTINI, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, S/Nº, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, NO TREVO DE CHEGADA À CIDADE PELA RODOVIA BR 101 NORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS”, leia-se “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS”. Demais registros permanecem inalterados e, portanto, ratificados.

Fundão/ES, 29 de julho de 2022.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Wanderson Morett dos Santos Rosa
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro